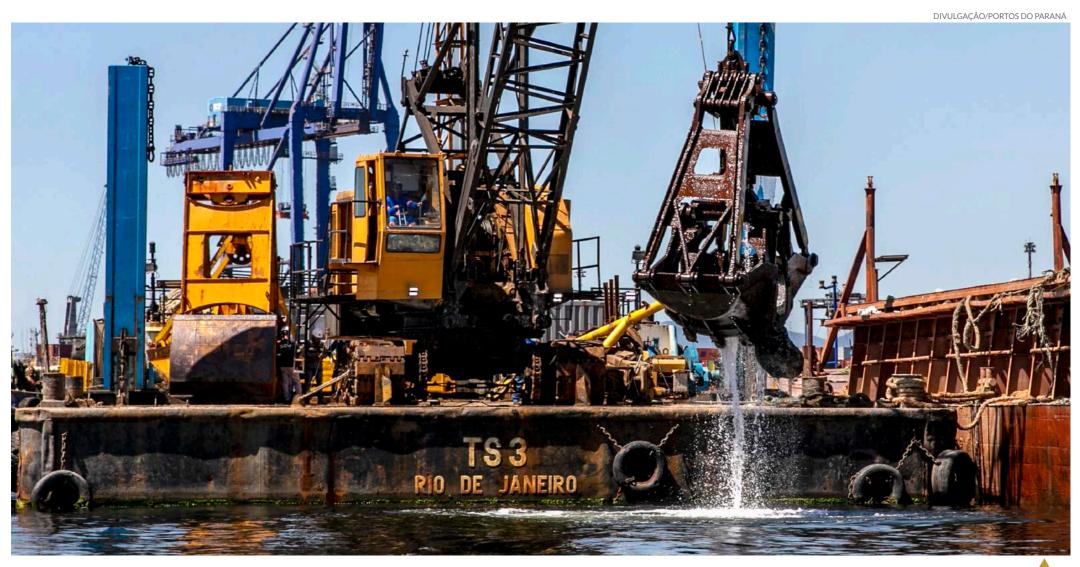
REGIÃO NORDESTE

IBAMA PUBLICA TERMO DE **REFERÊNCIA** PADRÃO PARA LICENCIAMENTOS **PORTUÁRIOS**



GOVERNO QUER GARANTIR MAIOR TRANSPARÊNCIA E TORNAR MAIS CÉLERE O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O modelo, que atende portos organizados e terminais portuários, busca tornar os requisitos dos estudos ambientais exigidos na primeira fase do licenciamento mais acessíveis para o empreendedor

TALES SILVEIRA

tales@portalbenews.com.br

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) apresentou, nesta semana, um Termo de Referência (TR) Modelo para Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/Rima) de empreendimentos portuários. O modelo proposto servirá a portos organizados e terminais portuários e objetiva tornar os requisitos dos estudos ambientais exigidos na primeira fase do licenciamento mais acessíveis para o empreendedor. A ideia é padronizar os estudos pedidos pelo Instituto e, também, para o Ibama, que manterá o foco nos aspectos específicos da região e do projeto.

Com isso o Governo pretende tornar o processo de licenciamento ambiental mais transparente. E também busca diminuir o tempo para emissão do "TR Final", que é o primeiro documento entregue ao empreendedor pelo Ibama durante o processo de licenciamento. Segundo a Instru-

O EIA apresenta detalhes dos levantamentos técnicos realizados por especialistas em áreas correspondentes ao projeto e ao meio ambiente. Já o Rima é o relatório desse estudo

ção Normativa 184/2008 do Ibama, o prazo para o envio do termo é de 60 dias.

O QUE É O EIA/RIMA

O Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) integram um levantamento exigido pelo Ibama do empreendedor, na fase de obtenção da Licença Prévia (LP) do projeto ou da atividade que se pretende executar, que traz as características ambientais da região em que se pretende implantar a unidade ou o serviço com potencial poluidor.

Esses estudos são preparados pelo empreendedor com base no TR apresentado pelo Ibama. Devem conter os diagnósticos físico, biológico e socioeconômico das áreas influenciadas pelo empreendimento, identificar os possíveis impactos negativos que a instalação do projeto poderá causar. Também têm de propor medidas para mitigar os impactos, ou compensá-los, e, no caso de impactos positivos, prever ações para potencializá-los. A aprovação do EIA para análise técnica do Ibama é dada apenas após a comprovação do cumprimento dos itens exigidos no termo.

REQUISITOS E EXIGÊNCIAS

OTR Modelo mostra uma série de requisitos que serão analisados pelo Ibama para obtenção da licença. Inicialmente, é necessário fazer a descrição do empreendimento/atividade e o ambiente em que se desenvolverá, apresentar breve histórico sobre a empresa e o respectivo processo de licenciamento ambiental. Tam-

bém deve indicar os objetivos do empreendimento e suas relevâncias econômica, social e política nas esferas regional, estadual, nacional e internacional (quando couber), além de justificar a necessidade da sua implantação e operação.

A documentação a ser apresentada deve, ainda, trazer informações sobre as diversas estruturas físicas que vão integrar o porto ou terminal portuário, tais como: cais para atracação, píeres, estruturas de proteção marítima, pátios rotativos para veículos de carga, retroárea e edificações, além dos acessos terrestres e marítimos, indicando os locais e a estimativa de volumes de dragagem/derrocamento e de descarte de material dragado/ derrocado e, também, a estimativa de movimentação de cargas para os primeiros quatro anos de operação do terminal portuário.

Também é preciso identificar as intervenções previstas (dragagem, enrocamento, aterro, terraplanagem, escavação, derrocamento, entre outros) e as respectivas cotas atual e de projeto, no layout do empreendimento, sobreposto por imagens orbitais e/ ou fotografias aéreas e imagens geoacústicas (ambiente submerso). E ainda deve constar as poligonais das áreas a serem dragadas e das áreas de disposição propostas e, depois, plotar em carta imagem o eixo dos traçados rodoviário e/ou ferroviário escolhidos, quilometragens de referência, projeções dos off-sets de corte e aterro, obras-de-arte correntes e especiais, obras de contenção e obras de drenagem de maior vulto, canteiros de obra, áreas de empréstimo, áreas de Deposição de Material Excedente (ADMEs) e áreas de Preservação Permanente (APP), entre outros pontos de interesse.

A ideia é que o TR Final do Ibama já identifique todas as questões apresentadas, trazendo análises das medidas potencializadoras para os impactos positivos importantes. Também propor medidas compensatórias para os impactos negativos, para os casos em que não é possível a aplicação de medidas para evitar, minimizar e/ou remediar.